



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2298

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Atas de registro de preço .....	4
<b>Terceiro Setor</b> .....	5
Termo Aditivo .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos de Pessoal</b> .....	9
Portarias .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2298

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



473

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 6.181, DE 19 DE DEZEMBRO 2025

*Dispõe sobre a concessão de evolução funcional pela via acadêmica às servidoras que especifica, titulares de cargo efetivo do Quadro do Magistério da Educação Básica (QMEB) do Município de Valentim Gentil, e dá providências correlatas.*

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023 (Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Valentim Gentil) e **CONSIDERANDO** os títulos acadêmicos apresentados pelas servidoras atingidas por esta portaria, devidamente verificado e validado pela Comissão Permanente de Gestão de Carreiras (CPGC);

#### RESOLVE:

**Art.1º CONCEDER** evolução funcional pela via acadêmica às servidoras titulares de cargo efetivo do Quadro do Magistério da Educação Básica (QMEB) do Município de Valentim Gentil, de acordo com a relação abaixo, contendo os respectivos nomes, cargos e percentual total correspondente ao atual grau de titulação das referidas servidoras, calculado na forma prevista no art. 64 da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023, a saber:

NOME	CARGO EFETIVO	CPF	SOMA TOTAL ATUALIZADA	DATA DO PROTOCOLO
Leticia Gaspari de Oliveira	Professor de Educação Básica I	XXX.917.988-XX	13%	12/09/2025
Helen Paula Diogo Pereira	Professor de Educação Básica I	XXX.498.798-XX	13%	14/10/2025
Nayara Roncolato Antonin	Professor de Educação Básica I	XXX.298.838-XX	13%	13/11/2025

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao mês subsequente às respectivas datas dos requerimentos e apresentação dos títulos pelos servidores atingidos, nos termos do art. 74 da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 19 de dezembro de 2025.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2298

Página 3 de 10



474

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 19 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2298

Página 4 de 10

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 203/2025

Pregão Eletrônico nº 104/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos

Assunto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para locação de palco, equipamento de som, locação de veículos tipo van, brigadistas e carregadores para a realização de eventos do município de Valentim Gentil.

#### DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5.854, de 06 de janeiro de 2025, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **ALEX SANDRO P. DE CARVALHO, CNPJ Nº 10.604.468/0001-49**, vencedora do item 001; **NUNES TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 27.151.864/0001-60**, vencedora do item 004; **LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 50.164.923/0001-57**, vencedora do item 002; **M.J.M. VALVERDE SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ Nº 41.534.756/0001-06**, vencedora dos itens 005 e 006 e **PAULO EVANDRO VIEIRA CONCARIO, CNPJ Nº 56.987.884/0001-74**, vencedora do item 003.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 18 de dezembro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

### Atas de registro de preço

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para locação de palco, equipamento de som, locação de veículos tipo van, brigadistas e carregadores para a realização de eventos do município de Valentim Gentil.

Assinatura: 18/12/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Processo nº 203/2025 - Pregão Eletrônico nº 104/2025

#### Ata de Registro de Preços nº 216/2025

Empresa: **ALEX SANDRO P. DE CARVALHO, CNPJ Nº 10.604.468/0001-49**

Valor: R\$ 88.000,00

#### Ata de Registro de Preços nº 217/2025

Empresa: **NUNES TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 27.151.864/0001-60**

Valor: R\$ 20.800,00

#### Ata de Registro de Preços nº 218/2025

Empresa: **LEANDRO VIEGAS SHOWS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº 50.164.923/0001-57**

Valor: R\$ 121.176,00

#### Ata de Registro de Preços nº 219/2025

Empresa: **M.J.M. VALVERDE SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ Nº 41.534.756/0001-06**

Valor: R\$ 28.400,00

#### Ata de Registro de Preços nº 220/2025

Empresa: **PAULO EVANDRO VIEIRA CONCARIO, CNPJ Nº 56.987.884/0001-74**

Valor: R\$ 37.920,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2298

Página 5 de 10

Terceiro Setor

Termo Aditivo



Prefeitura do Município de Valentim Gentil  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

### EXTRATO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 01/2023.

**ENTIDADE PÚBLICA:** MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

**OBJETO:** ATENDIMENTO A IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE, EM REGIME DE LONGA PERMANÊNCIA, PROPORCIONANDO-LHES ASSISTÊNCIA MATERIAL, MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL, EM CONDIÇÕES DE LIBERDADE E DIGNIDADE, VISANDO A PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, FINANCIADO COM RECURSOS TRANSFERIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** R\$ 16.280,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 31/12/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

**SIGNATÁRIOS:** CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E JOÃO CARLOS DA CRUZ, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2298

Página 6 de 10



Prefeitura do Município de Valentim Gentil  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

### EXTRATO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 02/2023.

**ENTIDADE PÚBLICA:** MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

**OBJETO:** ATENDIMENTO A IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE, EM REGIME DE LONGA PERMANÊNCIA, PROPORCIONANDO-LHES ASSISTÊNCIA MATERIAL, MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL, EM CONDIÇÕES DE LIBERDADE E DIGNIDADE, VISANDO A PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, FINANCIADO COM RECURSOS TRANSFERIDO PELO GOVERNO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** R\$ 17.520,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 31/12/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

**SIGNATÁRIOS:** CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E JOÃO CARLOS DA CRUZ, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2298

Página 7 de 10



Prefeitura do Município de Valentim Gentil  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

### EXTRATO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº:** 01/2023.

**ENTIDADE PÚBLICA:** MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

**OBJETO:** ATENDIMENTO A IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS, COM 60 (SESSENTA) OU MAIS ANOS DE IDADE, NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE, EM REGIME DE LONGA PERMANÊNCIA, PROPORCIONANDO-LHES ASSISTÊNCIA MATERIAL, MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL, EM CONDIÇÕES DE LIBERDADE E DIGNIDADE, VISANDO A PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA.

**VALOR DO TERMO DE FOMENTO:** R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 31/12/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

**SIGNATÁRIOS:** CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E JOÃO CARLOS DA CRUZ, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2298

Página 8 de 10



Prefeitura do Município de Valentim Gentil  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

### EXTRATO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº:** 03/2023.

**ENTIDADE PÚBLICA:** MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** INSTITUTO NOVO SINAI.

**OBJETO:** PROPORCIONAR, ATRAVÉS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E TEMPORÁRIO, TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEPENDÊNCIAS PSÍQUICAS RESULTANTES DO ALCOOLISMO OU VÍCIO PROVOCADO POR OUTRAS DROGAS, CRIANDO CONDIÇÕES DE INTEGRAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL E FAMILIAR, OPORTUNIDADES DE TRABALHO, FIXAÇÃO TERRITORIAL E AUTOSSUSTENTABILIDADE.

**VALOR DO TERMO DE FOMENTO:** R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/01/2026 A 31/12/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025.

**SIGNATÁRIOS:** CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E JOSÉ CARLOS MARQUES, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2298

Página 9 de 10

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

### PORTARIA Nº. 332, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora e dá providências correlatas.

**HILÁRIO PEDRO MÓVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora devidamente deferido por esta Presidência e o disposto no art. 93 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil,

Pela presente **PORTARIA**,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** **CONCEDER** férias regulamentares à servidora efetiva relacionada no Anexo Único desta Portaria.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Valentim Gentil  
Em 18 de dezembro de 2025

**HILÁRIO PEDRO MÓVIO**  
Presidente da Câmara

(0\*\*17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2298

Página 10 de 10



### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

#### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

#### ANEXO ÚNICO

#### CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	INICIO
Lais Milene Pedreiro Machado	Assistente Legislativo	2024/2025	20	12/01/2026

(0\*\*17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP 15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

